

26 maio -

1883

1

Grupo dos Setos da Parada  
Coral do Paraná

149 253

Especialização

~~Exercício~~

~~San. D. 111~~

Auto de petição para especialização da  
planta em garantia do contratante das  
obras da estrada do Abatto Grosso; em  
que são:

Albino Schimmelpfeng e sua mulher Garantes  
A. Fazenda Nacional Garantida



Autuação

Auto do Nascimento do Nascido Sucho  
gruiz Christo do mil e oito mil e oitenta e três  
no dia de suas Vias do mês de Maio de mil e  
oito e oitenta e três, em um cartório desta  
cidade de Curitiba antes uma petição de  
Documentos e um despacho do Juiz que  
nos Setos da Fazenda. Cuja assinatura e  
Assinatura, no mesmo dia.

For

2

Ilm.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr. Dr. Luiz dos Reis da Fazenda.

A vista do P<sup>o</sup> Provedor  
Fiscal. Art 2<sup>o</sup> do M<sup>o</sup> do P<sup>o</sup>  
Alexandre

Digam Albino Schimmelpfenz e sua mulher, que tendo se proposto o primeiro a contractar com a Thesouraria de Fazenda desta provincia as obras da estrada de Alballo Grosso, comprehendidas entre o Alto do Macarias e o povoado de S. Luiz, offerecem a hypotheca, em garantia do alludido contracto, uma casa em construçao, sita a Rua direita desta Cidade, esquina da Travessa da Ordem, com quatro janelas e uma porta na frente, e o mesmo numero de janelas e porta, ao lado esquerdo, dividindo pelo fundo e lado direito com propriedades que foram de Alanoel de Freitas Saldanha.

E com precisem especialisar a mesma hypotheca pelo valor de sua responsabilidade, que é de R<sup>o</sup> 4:735:000, correspondentes a vinte por cento sobre o orçamento das assignadas obras, segundo se vê da certidão junta sob n.<sup>o</sup> 7, os sup<sup>o</sup>s, estimando em

R. \$ 5.000.000 a indicada casa, e provando  
com os documentos tambem juntos sob  
n.ºs 2 e 3 que são seus legitimos donos e  
a possuem livre de qualquer outra hypo-  
theca, vêm requerer a t.ª que se digne  
mandar proceder a avaliação do mesmo  
predio, e julgar tudo a final por senten-  
ça, nos termos do art. 141 do Reg. de 26  
de Abril de 1865, offerecendo os sup.ªs  
para avaliadores Eduardo Augusto  
de Vasconcellos Chaves, Gabriel da  
Silva Pereira Ribas e Francisco de  
Paula Fonseca. Assim

P.ª a t.ª que, ouvido  
o Dr. Procurador Fis-  
cal, se digne dispo-  
zer, escolhendo ava-  
liadores e marcando  
o dia para a ava-  
liação, do que  
E. R. M.ª

Curitiba, 26 de Maio de 1883.

Alcino Schimmelpfeng  
Josefina Lopes Schimmelpfeng.



Ilm.º Sr. Inspector da Thesouraria da  
fazenda.

Certifique-se. Th. de Sá,  
20 de Maio de 1883

Almeida

Albino Schummelpfing precisa que  
Sr. V.º se dignem mandar certificar  
em qual o valor da fiança que  
tem de prestar para pisanar o con-  
tracto, a que se propoz, dos serviços  
da estrada de vilatto Gross: por isso,

Sr. V.º se dignem  
mandar passar  
a certidão re-  
querida.

E. R. M.º

Curitiba, 20 de Maio de 1883  
Solicito disp.  
João de Sá Almeida Faria Sobr.



Certifico que é de quatrocentos  
oitocentos trinta e cinco milreis  
o valor da fiança que o suppli-  
cante tem a prestar, e equivalen-  
te a vinte por cento sobre o res-  
gate das obras da estrada de  
Matogrosso, comprehendidos  
entre a alto do Tacarias e o povo-  
ado de São Luis. Em Antonio  
Ferreira da Costa, prisioneiro con-  
pellido, passei esta. Curitiba  
da Província de Foz de Iguaçu do  
Paraná vinte e seis de Maio  
de mil oitocentos oitenta e tres.



Publica forma  
de uma escriptu-  
ra de venda de  
um terreno que  
fazem o Capitão  
João Ricardo Guimarães  
Alves e sua mulher,  
a Albino Schimel-  
phung, aquasi do-  
tor seguinte:



Sabão quanto este publico instru-  
mento vem sendo no anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oitocentos e oitenta e tres  
aos quatorze de Abril do dito anno  
vista Cida R. de Curitiba, em meu  
cartorio por me ser distribuida  
esta escriptura, compareceram co-  
mo autorgantes vendedores o Capiti-  
tão João Ricardo Guimarães Alves e  
sua mulher Doria Anna Augusta  
de Menezes Alves, e como autorga  
comprador Albino Schimmel-  
phung, reconhecidos do Tabeli-  
ão que esta subscreve e do

teste meusas refim assignadas, ju-  
rante as quaes pelo vellido e fai-  
dito que elles eras senhores e legi-  
timos possuidores de um terreno de  
alicerces de pedra e cal na rua  
Direita desta Cidade, esquina da  
travessa da Orsim, que divide pe-  
lo fundo com Manoel de Freitas  
Saldanha, e pelo lado direito  
com umas fraldas do mesmo  
Saldanha, e como possuem  
livre de qualquer onus, vendem  
como de facto vendido tinham  
ao comprador pelo preço de qua-  
trocentos mil reis, quantia que  
confirmação haverem recebido pe-  
lo que davas quitação desde já  
traspassavam no mesmo todo direi-  
to accão e posse que no referido  
terreno tinham. Pelo comprador  
me foi apresentado o conhecimento  
de Siza do thier seguinte: Numero  
cincoenta e dois. M. Maia. Pro-  
vincia do Paraná. - Imposto de  
transmissões de propriedades. Lu

Lei numero mil e quinhentos e sete  
 de vinte e seis de Setembro de mil  
 oitocentos e sessenta e sete. Renda  
 Geral. Exercício de mil oitocentos  
 e setenta e dois a mil oitocentos e  
 setenta e tres. Rer, vinte e quatro  
 mil reis. O Senhor Alvaro Schim  
 melfburg. pagou a quantia de  
 vinte e quatro mil reis, de siga cor-  
 respondente a quatrocentos mil reis,  
 importância por que comprou ad  
 Capitão José Ricardo Guimarães  
 Alby e sua mulher, um terreno  
 com alicereis de pedra e cal si-  
 to na Rua Direita desta Cidade.  
 Colletoria de Curitiba, quatorze de  
 Abril de mil oitocentos e setenta e  
 tres. O Collector. Silva Pereira.  
 O Escrivão Reginaldo. Depois de escri-  
 ta esta foi lida as partes, digo, lida  
 perante as partes que reciproca-  
 mente autor e garans, aceitaram e  
 assignar com as testemunhas pre-  
 sentes Saturnino de Sa' Pittencourt  
 e Cirino Barbosa de Brito com

com os vendedores e comprador que  
vende o Tabellião que está subseu-  
ro. Eu Joaquim Leuniceo Ferreira  
Bello, escrevo fidei, Bello non-  
vinte juramentado que o escrevi.  
José Ricardo Guimarães Mhy - An-  
na Fausta de Moraes Mhy - Al-  
bino Schimmelpfennig - Cipriano  
Barbosa de Brito. Nada mais  
se continha em um declarava-  
ção desta escriptura que bem e  
fidelmente extrahi do proprio ori-  
ginal aqui em repôrto em  
meu poder e cartorio e sou fe. Eu  
rityba vinte e um de Maio de mil  
oitocentos e oitenta e tres. Eu An-  
tonio Jose Pereira Junior Tabellião  
provisorio a escrever, conferir e  
assignar em publico e legal.

Em test. de J. F. 3 de verdade

Antonio Jose Pereira Junior



Mm.<sup>a</sup> Sr. Official do Registro das hyp-  
thecas.

Se meos aquer ospecialmente p<sup>o</sup> se verificar o valor actual  
da propriedade, como entende o Sr. Fiscal, em aponte  
fiado idome ou disposto sobre dentro ou  
tudo correspondente ao valor da franquia

Albino Schimelpfeng, morador nesta cidade, pre-  
cisa que S.<sup>a</sup> certifique se o predio urbano  
em construcção de sua propriedade sito a rua  
Direita d'esta cidade, está hypothecado a al-  
guem; pelo que.

E. R. M.<sup>re</sup>



Curitiba, 21 de Maio de 1883

Albino Schimelpfeng

Francisco Antonio da Costa, Official do  
Registro Geral das hypothecas da Comarca  
de Capital. &c

Certifico que revendo os livros do Registro  
geral das hypothecas d'esta Comarca, dellez 2. 245 vo-  
mas consta de hypotheca alguma inscrita sobre  
o predio que trata a publicação do supplican-  
te e por isso desembaraçado de qualquer onus

crefendo e recordar de que sou fi. boi-  
toso, muito am. de ellas de mil  
outros muitos virtudes e tois. Eu Fran-  
cisco Antonio de Costa, Official do  
Registro Geral, a quem se assigna  
Francisco Antonio Galvão

3

Lv

A Bro. Friend

Gutten

Loa

2nd

do para que todos pudessem  
 ver e procederem a  
 avaliação em dia de  
 vigência que se tem  
 made e bucent  
 Piccol. Cos 2da Ma  
 de 1883.  
 A. G. de A.

- Publicação -

Com acto successivo fazeo publico um  
 novo extracto do despacho acima; do que  
 fazeo um termo. Em 11 de Maio de 1883  
Escritão de A. G. de A.

Certifico que notifiquei a esta cidade  
 aos nobiliados nomeados Eduardo  
 Augusto de Passanellas, Chefe e Fran-  
 cisco Xavier Gomes, para prestarem  
 juramento e procederem a avaliação  
 do imóvel acima a no duas horas  
 da tarde; hum como notifiquei ao Pau-  
 tar João Pereira Siqueira, Promotor Fis-  
 cal do Município Geral, para assistir

Esc. 6.ª ao acto. O que hum se ciente se e as  
 d. 11 de Maio de 1883. A. G. de A.

Lumática, 16 de Maio de 1883.

O Escritão,

Em 11 de Maio de 1883  
Escritão de A. G. de A.

- Acto de Avaliação -

Hum do Nascimento do Nossa Senhora  
 Jesus, Christo de mil e cento e sessenta

sitenta e tres, das doze e sete dias do  
 mez de Maio do dito anno, nesta cidade  
 de Curitiba, me a uma direita, onde foi  
 vindo o Doutor Agostinho Crumcheu de São,  
 Meritissimo Juiz dos Feitos da Fazenda  
 desta Província do Paraná, amigo Escri-  
 vão do seu cargo adiante nomeado; aki  
 por elle quiz, foi deferido finalmente dos  
 Santos Evangelhos, em suas mãos, aos  
 avaliadores Eduardo Augusto de Vas con-  
 cellos Alves e Francisco Manoel Gomes,  
 para hum o fielmente empregar em  
 o encargo para o qual foram nomea-  
 dos; de pois de terem acatado o qua-  
 rumto o quiz, ordenou que se annua-  
 sse a casa em construção offerecida  
 pelo requerente Alvaro Schimmelpfeng,  
 presente, e a avaliação do Doutor Permi-  
 dor Fiscal; sendo assim empfida  
 pelos avaliadores; fizera a avaliação  
 do seguinte modo: Por a avaliação  
 humda casa em construção com pa-  
 rades de tijollos, respeitadas, sita na  
 rua direita desta cidade, esquina da  
 travessa da Ordem, contendo qua-  
 tro janelhas e uma porta cantoneira  
 na frente, quatro janelhas e uma porta  
 ao lado, quatro janelhas ao lado do  
 poente, com compartimentos para  
 cozinha, contendo poço e terrenos cor-  
 respondentes a meia quadra, limi-  
 tando-se com terrenos que foram do  
 Manoel de Freitas Saldaña e nos

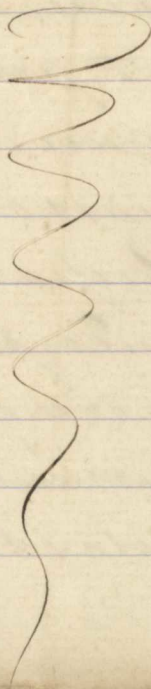
fundas eam as do José Xavier; por  
5.000 pss cinco centos de réis, que são fora.  
Assim por esta maneira declararão  
os avaliadores que assim o fiz, e são  
sem dolo nem malícia. E em seguida  
foi pelo requerente exhibido as certi-  
ficações negativas necessárias para pro-  
var que o immoral não se lição  
de qualquer crime, mandando-se  
fornecer os autos. De que da-  
vante o presente auto que com o fim  
assignado os avaliadores do requi-  
rente. Em Dama de Ar. 4.º de 2.º, veri-

Auto 3.º não vem.

D. 6.000  
7.000

Apresento Invenção de Leon  
Eduardo Augusto de Vasconcellos  
Francisco Xavier Gomes  
Albino Schmittfeld

2.º  
Alb. 4.º, Digo Sustentada  
Em auto sucessivo junto a estes  
autos as documentações apresentadas  
pelo requerente. De que faço este ter-  
mo. Em Dama de Ar. 4.º de 2.º, não vem



Attest.º Sr. Dr. Juez de Orphanos

Certifique-se a que consta  
Luntyla, 28 de Maio de 1883.  
M. Petron.

Attest. Schimmelpfenz preisa zu S. V.º  
dignu mandau certificar. Au se o suppf. i  
tutor ou curador de algum orphao ou in-  
terdicto. Assim.

Pa S. V.º deferimento, de  
grat

E. R. M.º

Luntyla, 28 de Maio de 1883  
Attest.º aux.

Joachim D. M.º da Silva Lobo.



Custodio Justino Chagas, Escrivão de Au-  
phão e Juizante desta Capital e seu Ter-  
mo, >

Certifico que em meu cartorio não  
consta que o supp<sup>t</sup> seja tutor ou  
curador d'alguem. O referido é verda-  
de do que deu fe'.

Cartoria 28 de Maio de 1883.

O Escrivão

Custodio Justino Chagas

Ilmo. Sr. Dr. Juiz Municipal

Certifique-se o que constar.  
Curitiba, 28 de Maio de 1883.  
M. Bethen.

Albino Schimmelpfeng precisa que f. v. e. di-  
que mandar artificar. Os juizes Escrivães d'este  
Juiz de uma casa em construcção, que o  
mesmo possui na Rua Direita d'esta cidade,  
está sujeita a embargo, penhora ou qualquer  
outro onus judicial.

Nestes termos.

Carolemente, do  
qual

E. R. M.



Curitiba, 28 de Maio de 1883.  
Solicita arq.

Joaquim d'Almeida Maria Loba?



Certifico que em meu cartorio não  
existe embargo algum sobre a propriedade  
de quem trata e supplicante em  
uma petição retro, do que deu f.<sup>o</sup> Curitiba,  
vinte e oito de Maio de mil  
oitocentos oitenta e tres -

Proc. Francisco Antonio Galveta

Certifico que em meu cartorio  
não existe embargo, hypotheca ou  
qualquer onus, sobre a propriedade  
de quem trata e supplicante  
em uma petição retro, do que deu  
f.<sup>o</sup> Curitiba, vinte e oito de Maio  
de mil oitocentos oitenta e tres.

O Escrivao provisório  
Antonio José Pereira Yunes

Alm.º Sr. Inspector da Presidencia de Fazenda

Certifique-se. Inde  
Par, 28 de Maio de 1883  
Alm.º

Alm.º Schimmelpfeng precisa que f.º se  
deixe mandar certificar. Ou se en-  
tra em constructo, que possa ma-  
nha directo a esta cidade, está sugi-  
ta a Fazenda Nacional por qual-  
quer responsabilidade de sup.º  
N.º 1015 10000

P. deprimente, de  
qual

P. R. M.º

Curitiba, 28 de Maio de 1883.

Solicita assp.º

Joaquim da Silva Maria Lobo.º



Certifico, em virtude do despacho do  
Mm.<sup>o</sup> Sr. Inspector, exarado no requê-  
rimento retto, que revendo os livros  
da secção do Contencioso d'elles não  
consta que a casa, em construcção,  
à rua direita desta Cidade, esteja  
sujeta a Fazenda Nacional por  
qualquer responsabilidade do pro-  
prietario supplicante. E pa-  
ra constar em Joaquim Lopes  
Maravilhas, Peticante do  
Thesourario de Fazenda do Para-  
ná esta passei aos vinte e  
oito de Maio de mil oitocentos  
e oitenta e tres.

At  
João



Alm.º Sr. Inspector do Thesouro Provincial

Certificação. Thesouro P.º do Paraná  
28 de Maio de 1883.

Mausenado de inspeção  
Jose Theodor de Freitas

Albino Schimonepfong precisa que o Sr. P.º  
digne mandar certificar que é uma casa  
em construção, que o mesmo possui na  
Rua Direita desta cidade, está sujeita a Co-  
rrenta Provincial por qualquer responsabi-  
lidade de sup.º.

Nestes termos,

Paraguassu, de  
maio

E. R. Alb.º



Curitiba, 28 de Maio de 1883

Solicita ass.º

Joaquim d'Almeida Faria Leão



Certifico, em virtude do despacho do  
Mm. Sr. Inspector, exarado na petição  
retró, que revendo os livros da secção do  
Cautencioso, delles não conta que a casa  
em construcção, á rua direita desta cida-  
de, esteja sujeita a Fazenda Provincial  
por qualquer responsabilidade do  
Supplicante, proprietario. E para  
constar, eu João M. Gauer Sobrinho,  
Primeiro escripturario, do Thesouro Pro-  
vincial de Paraná, esta passei aos  
vinte oito dias do mez de Maio de  
mil oitocentos oitenta e tres.

Pagou mil e dezentos de em-  
penhos, confim. Conhee. 10 de coll. n.º 84.

J. Gauer Sobrinho

Das milite e site. Das no mny, ad  
Alcio ad mil, site, antos, situta e tres  
ja co ntes antos amalyos no Pamar  
Agostinho Amclino de Liao, quin  
dos Parias da Pazuda. Am Pamaro  
Am y Pamar, as em, as em.

—  $\log \frac{ae}{r}$  —

Antoine & Bureau  
Fiscul. Cal 22 au Mai  
de 1782.

Shear  
Public.

Na minha Via, minha, como, fado  
publico um um cartorio e desfracha  
e eu. Eu amado me primo e mi-  
nha e mi.

Pista-

Com seguida para estes autos com  
vista ao Doutor João Pereira Lagoa,  
Procurador Fiscal da Província  
de Laguna Geral. Cuja Procuradoria  
de Procuradoria Procuradoria Procuradoria.

Р. <sup>та</sup> 27 и 26. 1883.

stava tanto a spina -

Conti, 28 de Maio de 1883.

*A. Pro. Fied*

San Pedro de

- Date -

No mesmo dia, muyto pouco depois  
meu amigo me escreveu pelo Doutor  
Procurador Fiscal da Misericordia Geral

Eu Gamassal em 14 de Maio de 1883.



Vossa -

Pae pagar, um mil  
reis de sellos de cinco  
centos folhas, inclu-  
sive a seguinte.

Gamassal em 14 de Maio de 1883.

Os. de 14 de Maio de 1883.

Com o

Seu nome e seu nome do meu, de  
vossas de mil reis, entre os seus e tres  
pae estes entre os seus, ao Doutor  
Agostinho Cruzado de Lencastre, Mestres  
quatro e cinco, de Lencastre de Lencastre.  
Eu Gamassal em 14 de Maio de 1883.

Com o

Visto este autor, attendendo  
que o imóvel do responsa-  
vel Alvaro Schimmelpfeng  
e sua mulher D. Joazeira Lopes  
Schimmelpfeng moradores nes-  
ta Cidade, offerecido em garan-  
tia do contracto pelas obras da  
Estrada de Matto Grosso compren-  
didos entre o alto de Lencastre e o povo-  
ado de Lencastre, esta livre de qualquer  
onus real ou hypothecario e he suf-  
ficiente ao valor da responsabi-  
lidade, homologa a avaliacão  
af. e julga de por senten-  
ca a especializacão, mando que  
se proceda a inscripcão da hy-  
potheca.

3

